

WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 42.278.473/0001-03 | NIRE 53.300.007.241

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Brasília/DF, 26 de março de 2026.

Convocamos os senhores acionistas da **WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, às 09 horas, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Ed. Liberty Mall, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) a tomada das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do comitê de auditoria;
- (ii) a aprovação de orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026;
- (iii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos;
- (iv) a remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026;
- (v) a ratificação do valor global efetivamente pago à Administração da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 à título de remuneração para o referido exercício social;
- (vi) a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e
- (vii) a eleição de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração, para o mandato de 1 (um) ano, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que

referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); ou **(iii)** via boletim de voto a distância ("Boletim"), por meio do escriturador da Companhia, de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

1.1. Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção "*Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância*" da Proposta da Administração para a presente Assembleia e, no caso de envio dos Boletins enviados para a Companhia, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 24 de abril de 2026 (inclusive). Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados.

1.2. Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o depositário central, o escriturador da Companhia ou para os seus respectivos agentes de custódia, deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que, caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados até 24 de abril de 2026 (inclusive).

2. Os acionistas deverão se apresentar com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos pela instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou por agente de custódia e, conforme o caso: **(i) Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; **(ii) Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); **(iii) Fundos de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); **(iv) Procuradores:** as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade.

2.1. Todos os acionistas, seus representantes legais e/ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Para melhor organização dos trabalhos, solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da Assembleia ao seguinte endereço de e-mail: pauta@wiz.co.

2.2. A Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante necessário para

solicitar a adoção do processo de voto múltiplo, previsto no artigo 141, caput, da Lei das Sociedades por Ações, e a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme previsto no artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, é de 5% (cinco por cento) e 8% (oito por cento), nos termos dos artigos 3º e 4º, respectivamente, da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada.

3. A partir desta data, encontrar-se-ão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<https://ri.wiz.co/>), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração, a minuta do Boletim e aqueles exigidos pela Resolução CVM 81, bem como as Demonstrações Financeiras, Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, Relatório da Administração e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wiz.co.

ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Administração